MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

1 – APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinado à Reforma da Escola Celita, no município de Itati-RS.

1.1 – Autoria dos Projetos

Os projetos de Implantação e Arquitetura, são de autoria do Setor de Planejamento de Município de Itati.

1.2 – Alterações dos projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas será executada sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

1.3 – Procedência de dados

O Executante deverá efetuar estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

Eventuais adaptações dos módulos originais a situações específicas, poderão ser propostas pelos autores dos projetos de implantação do projeto padrão. Estas alterações deverão constar na Planta de Implantação e Memorial Descritivo da Implantação.

2 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

3 – INSTALAÇÕES DA OBRA

3.1 - Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados.

3.2 - Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

3.3 - Fixação de placas de obra

O Executante construirá “porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução. A Prefeitura fornecerá detalhe padronizado, anexo, para esta placa.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art.16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores.

4– DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições e remoções, deverão ser executadas de forma a não prejudicar ou danificar partes não desejadas.

5- Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar

providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

6 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

6.1 – Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

6.2 – Mestre de Obra

O Executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal.

6.3 – Vigia

O Executante manterá vigia permanente no local da obra, até a entrega definitiva da mesma.

6.4 – Material de escritório da obra

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

7 – ALVENARIAS

7.1 – Generalidades

As alvenarias terão a espessura indicada no projeto, sendo que as paredes externas terão sempre espessura nominal mínima de 15 cm.

As juntas entre os tijolos terão 1 cm de espessura máxima e constante. Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

O traço das argamassas, a serem empregadas no assentamento das alvenarias de tijolos, será de 1:4, cimento e areia regular.

Todas as partes das peças estruturais a serem ligadas à alvenaria devem ser chapiscadas, inclusive a parte inferior das vigas e lajes para posteriormente receber o reboco.

Serão usados tijolos maciços cerâmicos de 1ª qualidade, de barro, bem cozidos, dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas.

8 – IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1 – Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos. Todas as superfícies em contato com o solo deverão ser impermeabilizadas

8.2 – Emulsão asfáltica

A impermeabilização da superfície deverá estender-se pelas paredes nos perímetros dos banheiros e vestiários até 30 cm acima do piso acabado.

9 – PAVIMENTAÇÕES

9.1 – Bases e sub-bases internas

As bases dos contrapisos deverão ser compactadas em diversas camadas. Após a compactação será executado um leito de 10cm de espessura de pedra brita depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso

Sobre a camada de brita será aplicado uma camada impermeabilizadora com filme plástico, sobre o filme será aplicado a armadura com tela de aço soldada fio 4.2mm malha 15x15cm.

O contrapiso será em concreto Fck 30mpa com uma espessura mínima de 6cm devidamente nivelado e com os caimentos de 1% para os ralos.

O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

9.2 – Pisos Internos

Os banheiros serão revestidos com placas de porcelanato para ambientes úmidos.

Para a instalação das peças, o contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação, e conservar essas características ao longo do tempo. Bases irregulares necessitam de preparação especial.

9.3 – Pisos Externos

A pavimentação em blocos de concreto intertravados existente no local onde serão executados o pátio coberto e a passarela coberta, deverá ser removida antes do início dos serviços de fundação e recolocada após a finalização dos serviços de concretagem das peças estruturais.

10 – REVESTIMENTOS

10.1 – Generalidades

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos. Todas as superfícies de tijolos ou de concreto, destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa traço 1:3.

10.2 – Reboco

O reboco será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias. A espessura do reboco deverá ser de 15 mm internamente e até 20 mm externamente.

Nos cantos dos pilares deverá ser executado um chanfro para evitar quinas vivas.

11 – ESQUADRIAS

11.1 – De Alumínio

Será instalado uma janela de 1,50m de largura por 0,50 metros de altura na sala da direção Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

11.2 – De Vidro

A porta da sada da direção será substituída por uma porta de vidro temperado tipo pivotante.

12 – PINTURAS

12.1 – Generalidades

Deverá ser realizado a pintura de toda a edificação da escola, das existentes e as que serão construídas.

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a três demãos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca

.

12.2 – Preparação da superfície

A superfície bem preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

12.3 – Fundos

Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para as superfícies em Madeira aplicar Multiselador Pigmentado Aquoso 155, da Renner, ou similar.

12.4 – Pintura à base de acrílico

As paredes rebocadas internas, serão pintadas com tinta Acrílica semi brilho (Ref. padrão Renner na cor creme tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Ivory Tusk – 37 A-2P). No caso de ser ampliação, as cores utilizadas devem seguir às dos prédios existentes.

12.5 – Pintura em esmalte

As esquadrias de madeira serão pintadas com tinta esmalte, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

13 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Execução da rede hidráulica e rede sanitária, conforme Projeto.
O esgotamento será ligado a rede sanitária existente.

14 - ENTREGA DA OBRA

14.1 – Verificação ensaios e provas

De todas as concretagens e nas quantidades e condições prescritas pela NBR-6118/atualizada (antiga NB-1) serão tirados corpos de prova.

Os resultados de todos os testes serão fornecidos imediatamente ao Fiscal Técnico.

Todas as despesas com o controle sistemático de resistência do concreto serão por conta do Executante.

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços. Estes ensaios serão executados pelo Executante, às suas custas, em nome e sob a fiscalização do Contratante.

14.2 – Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

15 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

15.1 – Limpeza final

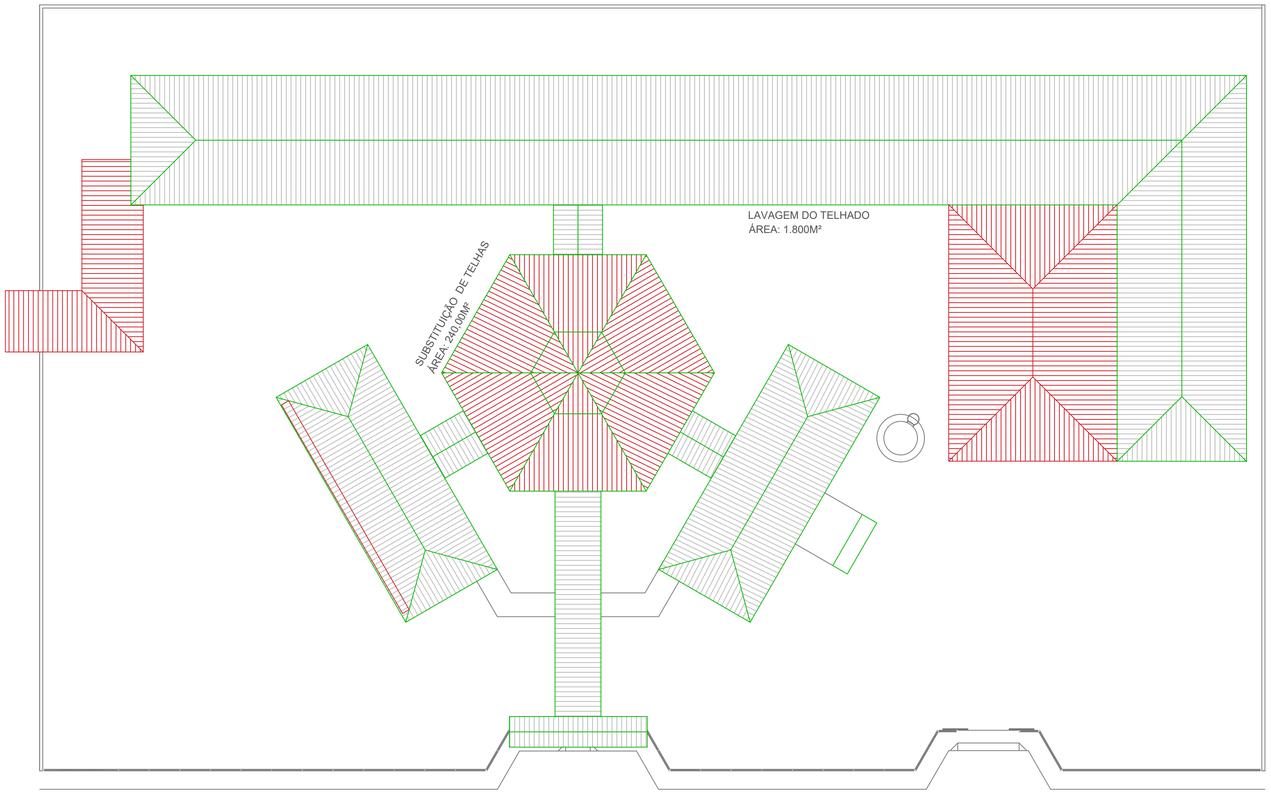
Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

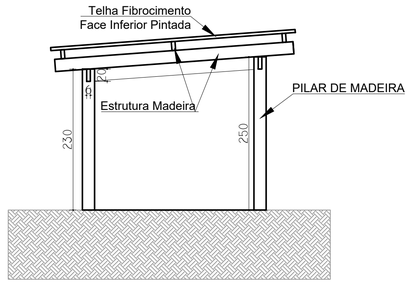
Itati, 09 de outubro de 2026.

DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

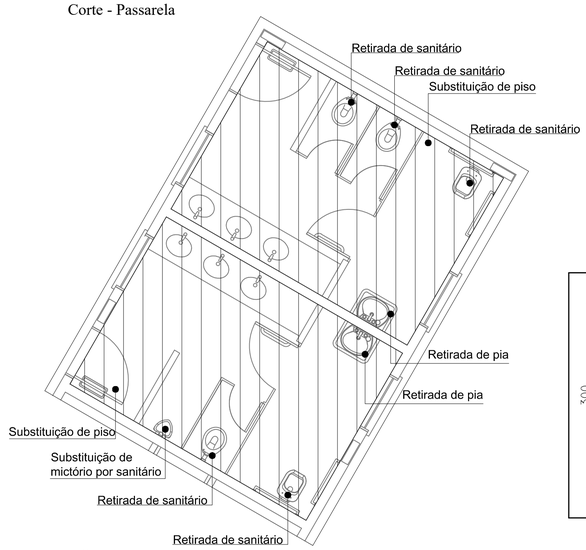
Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Diego Damiani Citadin
Eng. Civil CREA-RS sc1028430

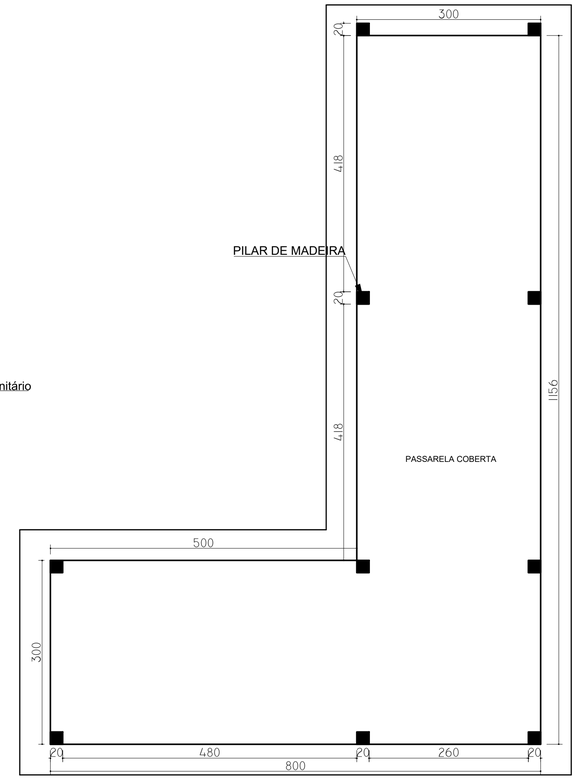




Corte - Passarela

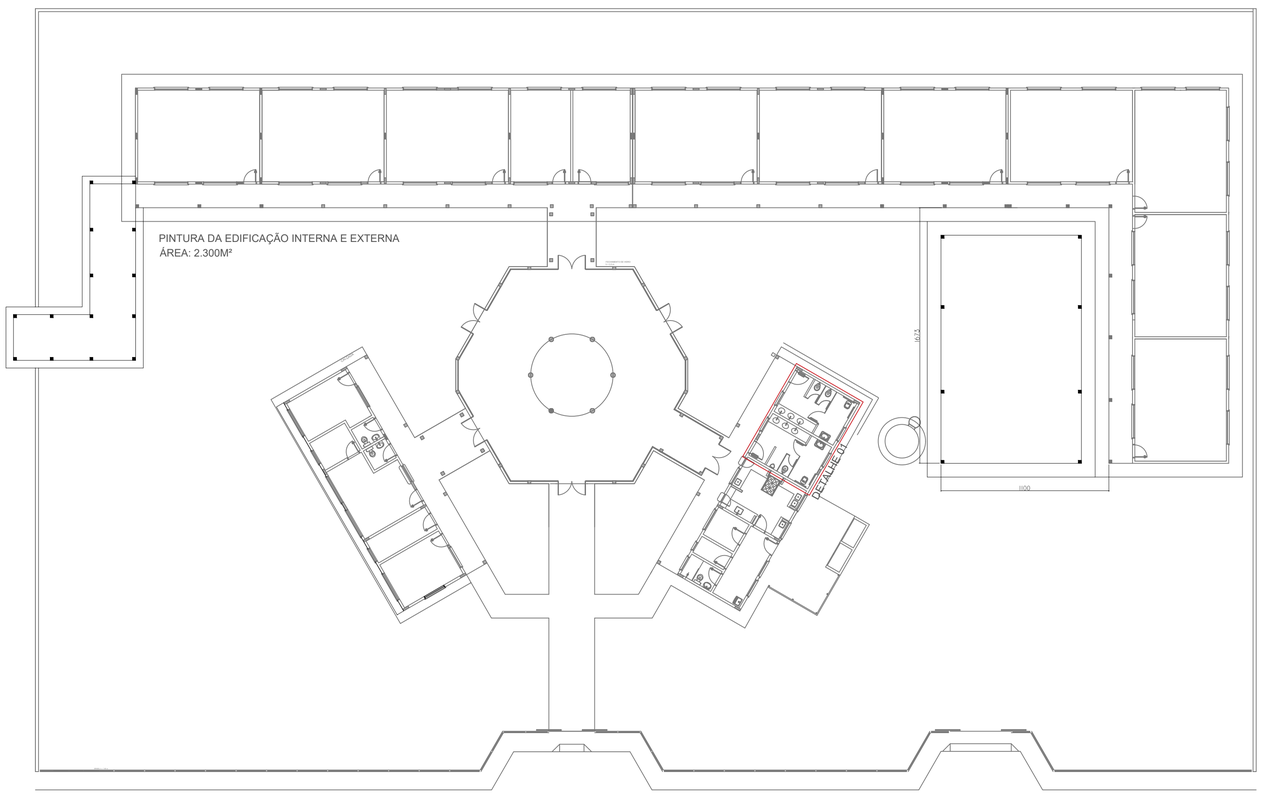


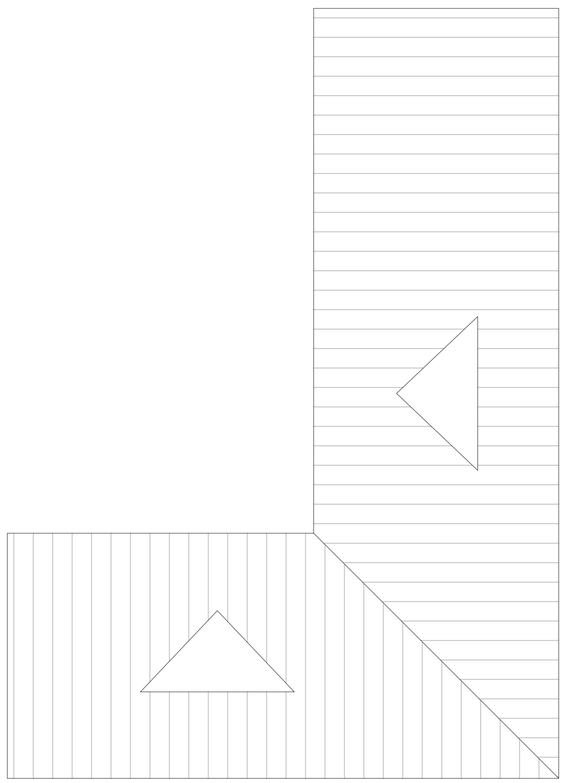
Detalhe 01



Planta Baixa - Passarela

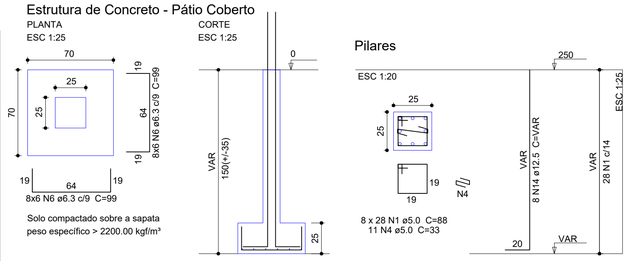
Detalhe 01



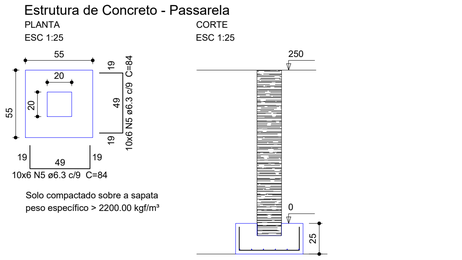


Planta de Cobertura - Passarela

Estrutura de Concreto - Pátio Coberto



Estrutura de Concreto - Passarela



(Direitos autorais reservados conforme a Lei 5.194 de Dezembro de 1998, artigos 17 a 23)

OBRA/Local: Reforma Escola Celita

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DISCRIMINAÇÃO: DETALHAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Diego Damiani Citadin
Eng. Civil CREA/RS SC1028430

DESENHO: Diego

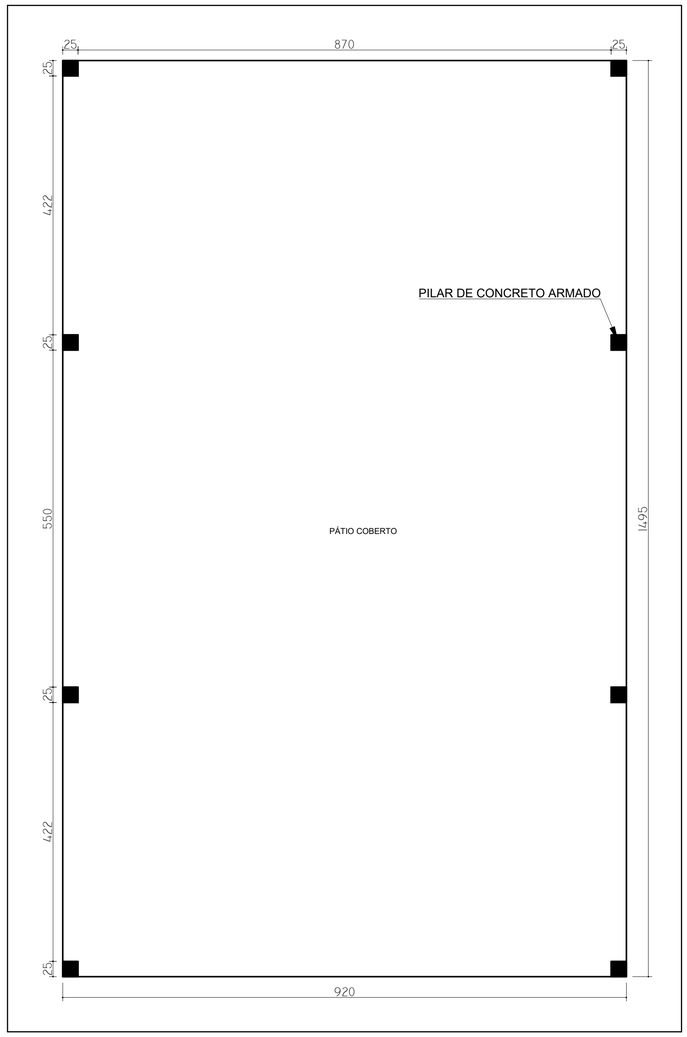
PRANCHA: 01 /02

ART: 14662799

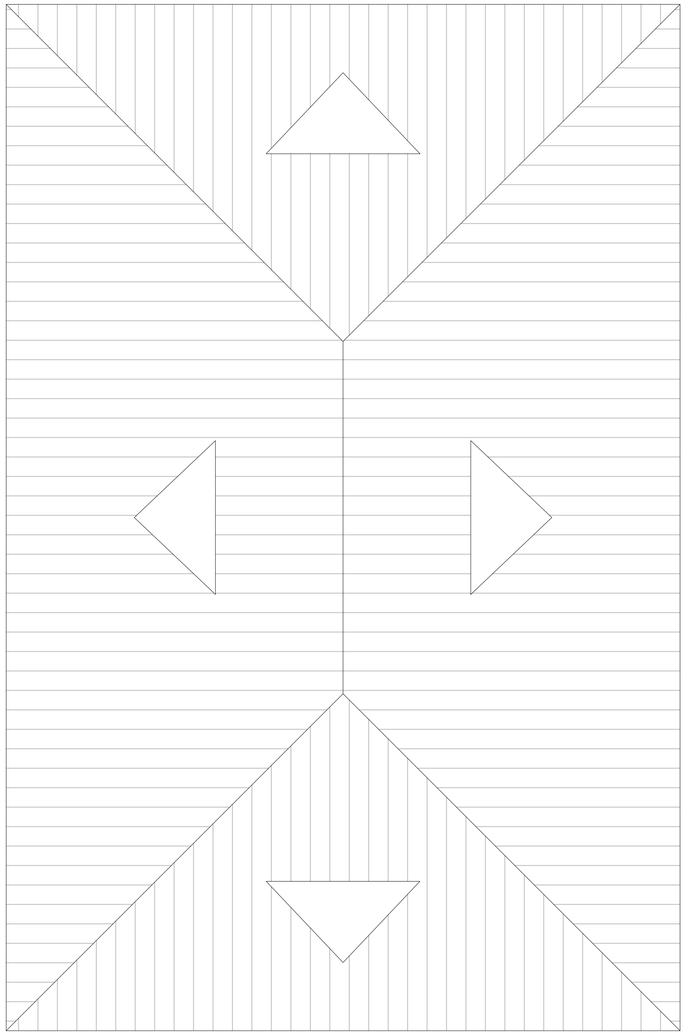
DATA: 09/10/2026

ÁREA: 1.336,92m²

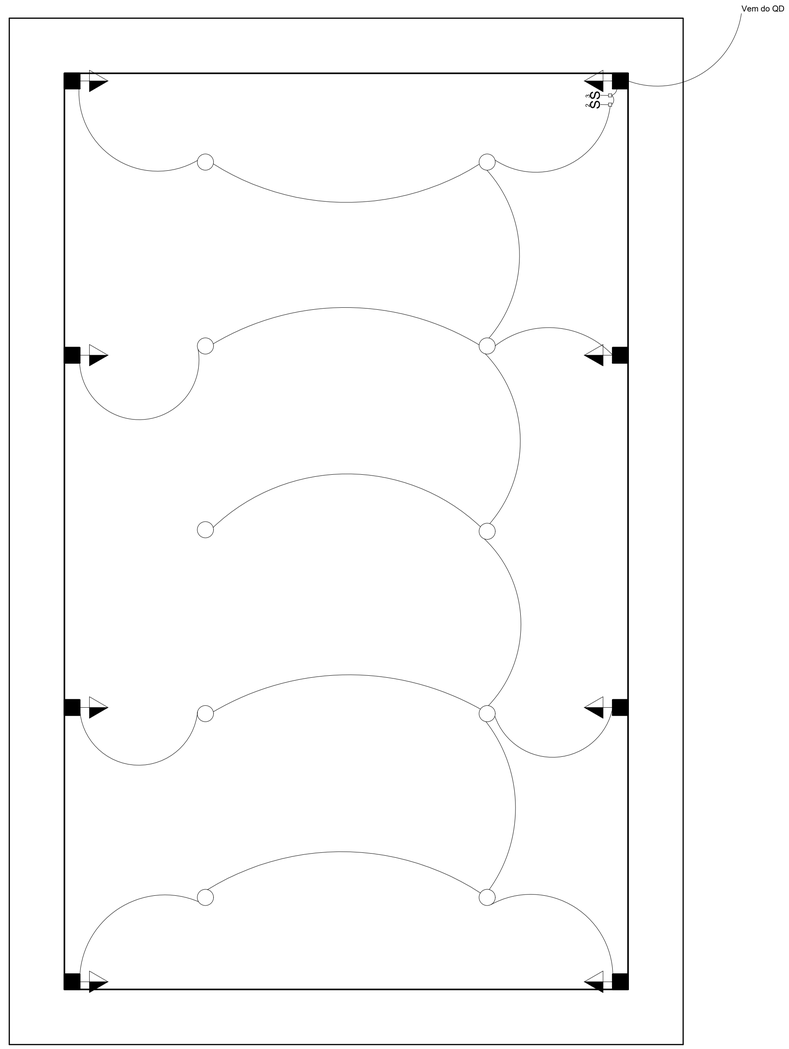
FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.



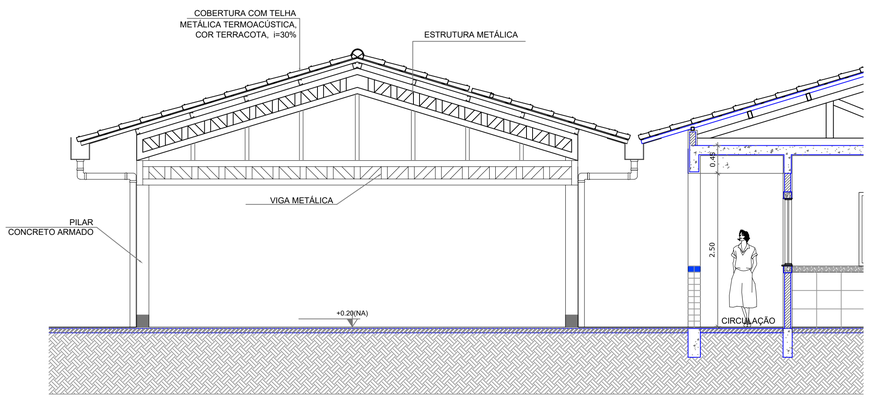
Planta Baixa - Pátio Coberto



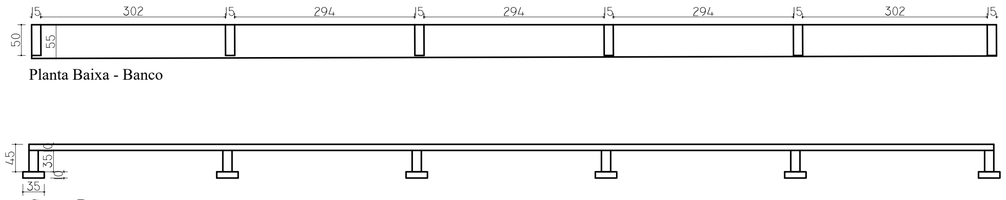
Planta de Cobertura - Pátio Coberto



Planta Baixa - Elétrico



Corte - Pátio Coberto

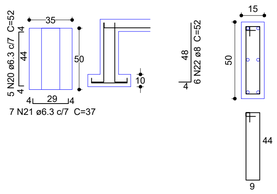


Planta Baixa - Banco

Corte - Banco

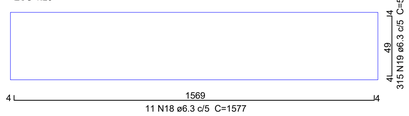
Estrutura de Concreto - Banco - Fundação

PLANTA
ESC 1:25

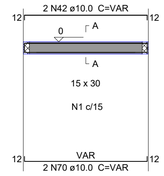


Estrutura de Concreto - Banco - Laje

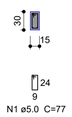
PLANTA
ESC 1:25



Vigas Baldrame
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:50



(Direitos autorais reservados conforme a Lei 5.194 de Dezembro de 1998, artigos 17 a 23)

OBRA/Local: Reforma Escola Celita

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DISCRIMINAÇÃO: DETALHAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970 Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Diego Damiani Citadin
Eng. Civil CREA/RS SC1028430

DESENHO: Diego

PRANCHA: 02 /02

ART: 14662799

DATA: 09/10/2026

ÁREA: 1.336,92m²

FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Numero
14662799

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: SC1028430
Profissional: DIEGO DAMIANI CITADIN
E-mail: eng.diegocitadin@gmail.com
RNP: 2508871087
Título: Engenheiro Civil
Empresa: C&V ENGENHARIA LTDA
Nr.Reg.: 264626

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
E-mail:
Endereço: Rua COSTA DO RIO
Telefone: (51) 3628-5104
CPF/CNPJ: 04158995000174
Cidade: Itati
Bairro: CENTRO
CEP: 95538000
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
Endereço da Obra/Serviço: Avenida OLI CHAVES ESCOLA CELITA
CPF/CNPJ: 04158995000174
Cidade: ITATI
Bairro: CENTRO
CEP: 95538000
UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Vlr Contrato(R$): 1,00
Honorários(R$): 1,00
Data Início: 07/10/2026
Prev.Fim: 31/12/2027
Ent.Classe: ASENART

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Reforma	1.336,92	M²
Orçamento	Reforma	1,00	UN
Fiscalização	Reforma	1.336,92	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/10/2026

ITATI, 16 DE OUTUBRO DE 2026
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
DIEGO DAMIANI CITADIN
Profissional

De acordo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA ESCOLA CELITA / REFORMA ESCOLA CELITA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,08%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,34%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITATI - RS
Local

sexta-feira, 16 de outubro de 2026
Data

DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Responsável Técnico
Nome: DIEGO DAMIANI CITADIN
CREA/CAU: SC1028430
ART/RRT: 14662799

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2	0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA	REFORMA ESCOLA CELITA

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/26	2 12/26	3 01/27	4 02/27	5 03/27	6 04/27	7 05/27	8 06/27	9 07/27	10 08/27	11 09/27	12 10/27
Linha calculada	**1.**	**REFORMA ESCOLA CELITA**	**317.239,70**	% Período:	35,51%	49,74%	14,76%									
0,00% -->	1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	1.786,47	% Período:	100,00%											
0,00% -->	1.2.	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	7.053,51	% Período:	100,00%											
0,00% -->	1.3.	PAVIMENTAÇÃO	11.632,79	% Período:	30,00%		70,00%									
0,00% -->	1.4.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.324,57	% Período:	50,00%	50,00%										
0,00% -->	1.5.	COBERTURA REFEITÓRIO	66.380,84	% Período:	80,00%	20,00%										
0,00% -->	1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.728,77	% Período:			100,00%									
0,00% -->	1.7.	ESQUADRIAS	1.857,53	% Período:			100,00%									
0,00% -->	1.8.	PINTURA	83.601,61	% Período:	20,00%	50,00%	30,00%									
0,00% -->	1.9.	BANCO EM CONCRETO	4.761,83	% Período:		100,00%										
0,00% -->	1.10.	COBERTURA PÁTIO	105.120,93	% Período:	20,00%	80,00%										
0,00% -->	1.11.	PASSARELA COBERTA	21.990,85	% Período:	40,00%	60,00%										

Total: R$ 317.239,70

		1 11/26	2 12/26	3 01/27	4 02/27	5 03/27	6 04/27	7 05/27	8 06/27	9 07/27	10 08/27	11 09/27	12 10/27
Período:	%:	35,51%	49,74%	14,76%									
	Repasse:	-	-	-									
	Contrapartida:	112.637,62	157.792,34	46.809,74									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**112.637,62**	**157.792,34**	**46.809,74**									
Acumulado:	%:	35,51%	85,24%	100,00%									
	Repasse:	-	-	-									
	Contrapartida:	112.637,62	270.429,96	317.239,70									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**112.637,62**	**270.429,96**	**317.239,70**									
	Administração Local:												

Selecione o Macrosserviço da Administração Local:

↑ Não foi indicado o Macrosserviço de Administração Local

ITATI - RS
Local

sexta-feira, 16 de outubro de 2026
Data

DIEGO DAMIANI
CITADIN:04360040970

Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Responsável Técnico
Nome: DIEGO DAMIANI CITADIN
CREA/CAU: SC1028430
ART/RRT: 14662799

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA ESCOLA CELITA	ITATI - RS	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
REFORMA ESCOLA CELITA									**317.239,70**
1.			**REFORMA ESCOLA CELITA**					**-**	**317.239,70**
1.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					**-**	**1.786,47**
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	494,84	BDI 1	595,49	1.786,47
1.2.			**REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO**					**-**	**7.053,51**
1.2.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	66,04	26,05	BDI 1	31,35	2.070,35
1.2.2.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	14,49	BDI 1	17,44	139,52
1.2.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,68	10,87	BDI 1	13,08	21,97
1.2.4.	SINAPI	102192	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO COM REAPROVEITAMENTO. AF_01/2021	M2	12,92	18,10	BDI 1	21,78	281,40
1.2.5.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,09	122,71	BDI 1	147,67	13,29
1.2.6.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,12	65,09	BDI 1	78,33	9,40
1.2.7.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	196,25	17,89	BDI 1	21,53	4.225,26
1.2.8.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	116,00	2,09	BDI 1	2,52	292,32
1.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**11.632,79**
1.3.1.	SINAPI	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	28,70	65,31	BDI 1	78,59	2.255,53
1.3.2.	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	28,70	67,18	BDI 1	80,84	2.320,11
1.3.3.	SINAPI	101863	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	196,25	29,88	BDI 1	35,96	7.057,15
1.4.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**1.324,57**
1.4.1.	SINAPI	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	686,66	BDI 1	826,33	826,33
1.4.2.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	37,88	BDI 1	45,58	45,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA ESCOLA CELITA	ITATI - RS	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.4.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,00	45,80	BDI 1	55,12	220,48
1.4.4.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	61,67	BDI 1	74,21	74,21
1.4.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	31,98	BDI 1	38,48	38,48
1.4.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	33,10	BDI 1	39,83	119,49
1.5.			**COBERTURA REFEITÓRIO**					**-**	**66.380,84**
1.5.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	230,95	4,04	BDI 1	4,86	1.122,42
1.5.2.	SINAPI	100394	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	230,95	20,63	BDI 1	24,83	5.734,49
1.5.3.	SINAPI-I	3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	230,95	105,88	BDI 1	127,42	29.427,65
1.5.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	230,95	67,33	BDI 1	81,02	18.711,57
1.5.5.	SINAPI	100325	CUMEEIRA METÁLICA PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	57,00	96,23	BDI 1	115,80	6.600,60
1.5.6.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	53,40	74,45	BDI 1	89,59	4.784,11
1.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**11.728,77**
1.6.1.	SINAPI	103785	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 32 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	116,00	38,00	BDI 1	45,73	5.304,68
1.6.2.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	29,81	BDI 1	35,87	358,70
1.6.3.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,00	17,21	BDI 1	20,71	331,36
1.6.4.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	13,80	BDI 1	16,61	747,45
1.6.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	244,00	3,43	BDI 1	4,13	1.007,72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA ESCOLA CELITA	ITATI - RS	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.6.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	366,00	4,98	BDI 1	5,99	2.192,34
1.6.7.	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	8,00	16,77	BDI 1	20,18	161,44
1.6.8.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	71,00	BDI 1	85,44	85,44
1.6.9.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	52,80	BDI 1	63,54	63,54
1.6.10.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	92,80	11,61	BDI 1	13,97	1.296,42
1.6.11.	SINAPI-I	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	46,40	2,71	BDI 1	3,26	151,26
1.6.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,83	BDI 1	15,44	15,44
1.6.13.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	10,79	BDI 1	12,98	12,98
1.7.			**ESQUADRIAS**					**-**	**1.857,53**
1.7.1.	SINAPI	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	962,24	BDI 1	1.157,96	1.157,96
1.7.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,75	775,10	BDI 1	932,76	699,57
1.8.			**PINTURA**					**-**	**83.601,61**
1.8.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO PARA APLICAÇÃO PINTURA. AF_01/2021	M2	2.087,26	2,29	BDI 1	2,76	5.760,84
1.8.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.297,49	14,09	BDI 1	16,96	22.005,43
1.8.3.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	70,26	5,06	BDI 1	6,09	427,88
1.8.4.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	69,83	4,45	BDI 1	5,36	374,29
1.8.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	929,86	16,63	BDI 1	20,01	18.606,50
1.8.6.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	276,00	27,75	BDI 1	33,39	9.215,64
1.8.7.	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	301,21	34,62	BDI 1	41,66	12.548,41
1.8.8.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	184,25	11,87	BDI 1	14,28	2.631,09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA ESCOLA CELITA	ITATI - RS	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.9.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	184,25	54,26	BDI 1	65,30	12.031,53
1.9.			**BANCO EM CONCRETO**					**-**	**4.761,83**
1.9.1.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,85	138,32	BDI 1	166,45	2.138,88
1.9.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,84	12,36	BDI 1	14,87	1.321,05
1.9.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,36	11,48	BDI 1	13,82	101,72
1.9.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,64	13,97	BDI 1	16,81	61,19
1.9.5.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,13	837,59	BDI 1	1.007,96	1.138,99
1.10.			**COBERTURA PÁTIO**					**-**	**105.120,93**
1.10.1.	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	KG	2.025,32	12,33	BDI 1	14,84	30.055,75
1.10.2.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	184,25	196,70	BDI 1	236,71	43.613,82
1.10.3.	SINAPI	100325	CUMEEIRA METÁLICA PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	37,20	96,23	BDI 1	115,80	4.307,76
1.10.4.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	55,50	98,60	BDI 1	118,66	6.585,63
1.10.5.	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	28,80	34,95	BDI 1	42,06	1.211,33
1.10.6.	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	18,50	48,58	BDI 1	58,46	1.081,51
1.10.7.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,00	106,47	BDI 1	128,13	1.025,04
1.10.8.	SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,60	71,94	BDI 1	86,57	484,79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA ESCOLA CELITA	ITATI - RS	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.10.9.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,54	14,12	BDI 1	16,99	637,80
1.10.10.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,12	894,12	BDI 1	1.075,98	129,12
1.10.11.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	28,98	67,01	BDI 1	80,64	2.336,95
1.10.12.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	120,56	12,51	BDI 1	15,05	1.814,43
1.10.13.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,15	16,89	BDI 1	20,33	856,91
1.10.14.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,17	866,37	BDI 1	1.042,59	2.262,42
1.10.15.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,00	103,29	BDI 1	124,30	3.480,40
1.10.16.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,93	8,91	BDI 1	10,72	2.711,41
1.10.17.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,45	13,97	BDI 1	16,81	646,34
1.10.18.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,00	780,92	BDI 1	939,76	1.879,52
1.11.			**PASSARELA COBERTA**					**-**	**21.990,85**
1.11.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,03	106,47	BDI 1	128,13	388,23
1.11.2.	SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,50	71,94	BDI 1	86,57	476,14
1.11.3.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,00	15,43	BDI 1	18,57	464,25
1.11.4.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,76	894,12	BDI 1	1.075,98	817,74
1.11.5.	SINAPI	105074	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	26,00	254,88	BDI 1	306,72	7.974,72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE ITATI - RS	REFORMA ESCOLA CELITA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA ESCOLA CELITA	ITATI - RS	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.11.6.	SINAPI	105084	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 20 CM. AF_03/2024	M	39,40	92,77	BDI 1	111,64	4.398,62
1.11.7.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	70,26	27,44	BDI 1	33,02	2.319,99
1.11.8.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	70,26	54,78	BDI 1	65,92	4.631,54
1.11.9.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	5,80	74,45	BDI 1	89,59	519,62

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ITATI - RS
Local

sexta-feira, 16 de outubro de 2026
Data

DIEGO DAMIANI
CITADIN:04360040970

Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Responsável Técnico
Nome: DIEGO DAMIANI CITADIN
CREA/CAU: SC1028430
ART/RRT: 14662799